

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação do show da cantora Marília Tavares e banda, para integrar a programação em comemoração ao aniversário do Município de Pauini/AM, a ser realizado na Praça Bibiano Ozório, com fundamento no Art. 12, inciso II do Decreto Municipal nº 018, de 25/03/2024, em consonância com a Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a subjetividade que permeia a contratação em epígrafe, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação na área, uma vez que a banda tem um histórico comprovado de performances bem-sucedidas em eventos similares, e o preço ofertado considera-se justo a ser desembolsado pela Administração.

CONSIDERANDO que o parecer da Assessoria Jurídica avalia que o processo está em conformidade com o disposto no artigo 74, § 2º da Lei 14.133/21 onde atesta que foram cumpridas as exigências legais.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 027/005/2025--SEC. DE CULTURA.

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e no art. 12, inciso II do Decreto Municipal nº 018, de 25 de março de 2024, para a contratação de profissional do setor artístico, pela pessoa jurídica **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.019.335/0001-80.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pela apresentação a ser realizada no dia 20/03/2024.

À consideração do Secretário Municipal de Cultura

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Pauini (AM), 10 de março de 2025.



RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini